



LEI Nº 1.210/92

-

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

## DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

- Artº. 1º - Modifica a denominação dada a atual Rua Moulin, localizada no Bairro Arraias, em Marataíses, para " RUA DAIR DE ROURE MOULIN".
- Artº. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará incumbido de oficializar a nova denominação, comunicando a todos os setores que usam a denominação antiga.
- Artº. 3º - Será necessária a comunicação de que trata o artigo antecedente, ao Forum local, aos Bancos do Brasil, Banestes, Bradesco e Caixa Econômica Federal e aos Estabelecimentos de Ensino e Delegacia de Polícia, sem prejuízo das demais Repartições municipais, Estaduais e federais.
- Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Itapemirim-ES, 09 de Dezembro de 1992.

ERIVELTO PORTO MEIRELES

PREFEITO MUNICIPAL